



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO nº 17 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETOS

DECRETO Nº 25, DE 7 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 26, DE 9 DE MARÇO DE 2023

EXONERA A PEDIDO, o senhor LAÉRCIO LUCAS SILVA LIMA, ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 27, DE 9 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR, a Sra. JAMILLE VENTURE PRADO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 28, DE 9 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA ASSESSOR DE IMPRENSA, o Sr. LAÉRCIO LUCAS SILVA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO: 008/2023.



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 17 DE 08 DE MARÇO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 286.000,00
(Duzentos e oitenta e seis mil reais), para fins que se
especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	36.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

Total Suplementado: 286.000,00



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - PAVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.045 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00

Total Anulado:	286.000,00
-----------------------	-------------------



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 8 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 08 de março de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO Nº 25, DE 7 DE MARÇO DE 2023

“NOMEIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE(FMDCA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Caém, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial no que dispõe na Lei Orgânica Municipal e em concordância à Lei Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n. 481/2015 em seus Art. 25 e 26,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal nº 481/2015 em seus Arts. 25 e 26:

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança – Lorya Alencar

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Kelciane Moura Gomes

Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Antonio Marcos Silva de Souza

Art. 2º - As atribuições e restrições dos membros da Junta Administrativa constam no Art.26, da Lei Municipal nº 481/2015.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 7 de março de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 26, DE 9 DE MARÇO DE 2023

**“EXONERA A PEDIDO, ASSESSOR TÉCNICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO A PEDIDO**, a partir de **1º de março de 2023**, o senhor **LAÉRCIO LUCAS SILVA LIMA**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 9 março de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 27, DE 9 DE MARÇO DE 2023

**“NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a **Sra. JAMILLE VENTURE PRADO**, a partir de **1º de março de 2023**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** na Secretaria Municipal de Assistência Social, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 9 de janeiro de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 28, DE 9 DE MARÇO DE 2023

**“NOMEIA ASSESSOR DE IMPRENSA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o **Sr. LAÉRCIO LUCAS SILVA LIMA**, a partir de 1º de março de 2023, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA** da Prefeitura Municipal de Caém, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



**RESULTADO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO: 008/2023**

O Município de Caém - BA, através da Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO FINAL** do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO: 008/2023, cujo objeto é o(a) **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição e recarga, de forma gradativa e parcelada, de água mineral, para atender as necessidades dos órgãos públicos do Município de Caém/Ba**

Após findado todas as fases do processo, não sendo manifestado por nenhuma das empresas participantes o uso do direito de impetrar recurso, foi(ram) CLASSIFICADA(S) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) melhor(es) classificada(s), conforme ata da sessão, por ter(em) atendido às exigências da fase de propostas de preços previstas no edital.

A Pregoeira declara VENCEDORA(S) e ADJUDICA em favor da(s) empresa(s) conforme a seguir: **MILENNA ALMEIDA BISPO MOREIRA 04120335500**, inscrita no **CNPJ: 40.758.945/0001-91**, vencedora do(s) item(ns): 1, 2 e 3, , **perfazendo o valor global estimado de R\$ 31.175,00 (trinta e um mil e cento e setenta e cinco reais)** ;

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - BA, 08 de Março de 2023.

SIMONE SILVA ANDRADE
Pregoeira Oficial